



digite aqui]

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO RODRIGUES**”, a atual Rua “22”, localizada no loteamento Residencial Guapurá, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 22 de outubro de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.018/2024.

Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 22 de outubro de 2024.

\

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar